

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESOLUÇÃO Nº 293, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.****RESOLUÇÃO Nº 293, de 09 de outubro de 2023.****AUTOR: MESA DIRETORA**

No espaço de Memorial do Poder Legislativo criado pela Resolução n.º 282, de 08 de maio de 2019; I) Fica criada a galeria mulheres na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças-MT, denominada de: ARCILIA GARCIA BLUMLE; II) Fica criada a galeria dos vereadores da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, denominado de: JOSÉ CLAUDINO SOBRINHO; III – Fica criada a galeria dos Prefeito de Alto Garças-MT, denominado de: CARLOS DE ALMEIDA COUTO; para fins que especifica.

Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - No espaço de Memorial do Poder Legislativo criado pela Resolução n.º 282, de 08 de maio de 2019; fica criada a Galeria das Vereadoras de Alto Garças-MT, destinada para homenagear as mulheres que exerceram mandato eletivo na Câmara Municipal de Alto Garças-MT, galeria denominada de: ARCILIA GARCIA BLUMLE.

Artigo 2º - No espaço de Memorial do Poder Legislativo criado pela Resolução n.º 282, de 08 de maio de 2019; fica criada a galeria dos vereadores da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, galeria denominado de: JOSÉ CLAUDINO SOBRINHO.

Artigo 3º - No espaço de Memorial do Poder Legislativo criado pela Resolução n.º 282, de 08 de maio de 2019, fica criada a galeria dos Prefeito de Alto Garças-MT, galeria denominado de: CARLOS DE ALMEIDA COUTO.

Artigo 4º - Estas Galerias serão compostas de fotos daquelas e daqueles que contribuíram com dedicação para o desenvolvimento da coletividade dos Alto-garcenses, representado os munícipes em seus respectivos mandatos.

Artigo 5º - Os quadros dela constantes serão em fundo de madeira com vidro superior, com moldura amadeirada, nas dimensões de 20 centímetros por 25 centímetros. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da vereadora, vereador e do prefeito/prefeita, e o correspondente período de legislatura.

Artigo 6º - Na Galeria das mulheres ficará fixada em uma parede do Plenário das Deliberações "Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças-MT, e deverá conter uma placa com a seguinte redação: "MULHERES NO PODER LEGISLATIVO" – "HOMENAGEM A LUTA, E NO RECONHECIMENTO DA PARCIPAÇÃO DAS MULHERES NESTE PODER LEGISLATIVO"

Artigo 7º - Os quadros das Vereadoras, vereadores e prefeitos serão inaugurados no início de cada novo período legislativo, em solenidade organizada pela Mesa Diretora.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

Presidente Vice-Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 31 DE 26 DE AGOSTO DE 2023.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 31 DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

A Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, torna público, em relação a publicação veiculada no dia 22 de AGOSTO de 2023, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora GEISIVANI MARIA DA SILVA, período aquisitivo 2022/2023, que serão gozados no período de 01/09 a 20/09, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora GEISIVANI MARIA DA SILVA, período aquisitivo 2022/2023, que serão gozados no período de 04/09 a 24/09, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai–MT., 16 de outubro de 2023.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 38/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de 10 (dez) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a serem usufruídas a partir de 18 de outubro de 2023, conforme consta no requerimento de férias, bem como autorizar a conversão em abono pecuniário dos 20 (vinte) dias remanescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2023.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 224/2023**

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/ c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 013, de 11 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO**, a partir do dia 16 de outubro de 2023, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 225/2023**

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023, que dispõe sobre regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 7º, § 3º, se houver necessidade ou for obrigatório

a elaboração do ETP, a autoridade competente designará formalmente a equipe de planejamento que contará com os seguintes integrantes: Servidor Requisitante da Demanda; Agente Administrativo do setor de contratações; e, se houver, Agente da área técnica sobre a demanda.

Considerando o que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD - 046/2023, de 15 de setembro de 2023 e seus respectivos Despachos, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, sob a Coordenação do primeiro:

- Elizabeth Perez Artiaga;

- Raquel da Silva Oliveira da Costa;

- Viviane Cristina Matias Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 226/2023**

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor JOEL CORDEIRO DE SOUZA da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 1Doc nº. 4.735/2023, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 03 de outubro de 2023, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
JOEL CORDEIRO DE SOUZA	596	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2017	B – 03	C – 04

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marca-

ção de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade maior desconto.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 191/2023, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo como vencedora do certame e o valor:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
-----------	---------------------	------------------------